



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Diretoria Municipal de Educação

Rua José Dias de Castro, 91. Centro.

JESUÂNIA-MG – CEP: 37.485-000

(35) 3273-1678

EDITAL Nº 03/2023

INSCRIÇÃO DE AUXILIAR DE SERVENTE ESCOLAR E/OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AO CADASTRO RESERVA PARA A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESUÂNIA/MG PARA O ANO DE 2024.

O Município de Jesuânia, com base na Lei Municipal Nº 1.221/2007 de 22 de agosto de 2007, que regulamenta a contratação de pessoal para atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e considerando o Disposto no Decreto Municipal Nº 490/2022, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de inscrições ao Cadastro Reserva para a contratação temporária de Serventes Escolares e/ou Auxiliares de Serviços Gerais na Rede Municipal de Educação do Município de Jesuânia – MG, para o ano de 2024, destinado à seleção e à posterior contratação de Serventes Escolares e/ou Auxiliares de Serviços Gerais por tempo determinado.

I. DIVULGAÇÃO

1. Os avisos referentes a inscrição serão divulgados via internet no site da Prefeitura Municipal de Jesuânia.

II. INSCRIÇÃO

1. Serão abertas no período de 02 a 06/10/2023, as inscrições ao Cadastro Reserva para designação temporária de Serventes Escolares e/ou Auxiliares de Serviços Gerais da Rede Municipal de Educação do Município de Jesuânia-MG, para o ano de 2024.
2. As inscrições deverão ser realizadas na Diretoria Municipal de Educação, no Centro Educacional Professora Odete Alves Brandão, situado a Rua José Dias

de Castro, nº 91, no período de 02 a 06/10/2023, nos horários de 08h às 10h e de 13h às 15h.

3. Os candidatos que realizaram a Inscrição para Serventes Escolares e/ou Auxiliares de Serviços Gerais em outubro de 2022, ficam dispensados de apresentar novamente os documentos pessoais exigidos, devendo comparecer no local da Inscrição para preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (caso não o apresente já preenchido) e atualizar contagem de tempo no Cargo de Servente Escolar e/ou Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal de Educação de Jesuânia, se houver a necessidade de atualização.

3.1. É indispensável o comparecimento do candidato, na Diretoria Municipal de Educação, para realizar a Inscrição ou a Renovação da mesma.

III. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (original e cópia):

1. Requerimento para realizar a inscrição (Retirar na Diretoria Municipal de Educação);
2. Registro Geral (carteira de identidade);
3. Certidão de Nascimento e Casamento (se casado);
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Cartão do SUS;
8. Comprovante de Residência;
9. Comprovante de Escolaridade;
10. Contagem de tempo no cargo de Servente Escolar e/ou Auxiliar de Serviços Gerais na Rede Municipal de Educação de Jesuânia/MG.

IV. SELEÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados e classificados pela Diretoria Municipal de Educação, de acordo com os critérios do Art.1º do Decreto nº 517 de 27 de setembro de 2023.

V. RESULTADOS

1. A classificação será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Jesuânia, na Diretoria Municipal de Educação e postada no site da prefeitura Municipal de Jesuânia a partir de 27/10/2023.
2. Os candidatos serão chamados para substituições de acordo com as necessidades da Diretoria Municipal de Educação.

Jesuânia, 28 de setembro de 2023.



Núbia Cristina Cardoso Santos
Diretora Municipal de Educação
Aut.755882 – Port. nº 006/2021